

## Tucunduva Empreendimentos Comerciais Ltda.

CNPJ/MF 03.621.536/0001-12 - NIRE 35.2.1610839-9

### Ata de Reunião de Sócios realizada em 13 de janeiro de 2025

**1. Data, Hora e Local:** realizada no dia 13 de janeiro de 2025, às 10:00 horas, na sede da Tucunduva Empreendimentos Imobiliários Ltda., no estado de São Paulo, município de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.982, 4º andar, conjunto 403/404, sala 403, Jardim Paulistano, CEP 01.451-000 (“Sociedade”).  
**2. Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação por estarem presentes os sócios detentores da totalidade das quotas de emissão da Sociedade, nos termos do artigo 1.072, §2º do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).  
**3. Mesa:** Fábio Galesi Starace Fonseca (“Presidente”); e Caio Galesi Starace Fonseca (“Secretário”).  
**4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre a redução do capital social da Sociedade.  
**5. Deliberações:** Os sócios deliberam, por unanimidade e sem quaisquer restrições, o quanto segue:  
**5.1.** Neste ato resolvem os sócios aprovar, nos termos do inciso II, do artigo 1.082 do Código Civil, a redução do capital social da Sociedade no montante de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), por considerá-lo excessivo ao objeto social da Sociedade e para reorganizar seus ativos.  
**5.2.** A redução do capital social da Sociedade será realizada mediante o cancelamento de 70.000 (setenta mil) quotas de cada um dos sócios, com restituição do valor nominal de tais quotas a serem canceladas, no valor total de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).  
**5.3.** O montante da restituição correspondente às quotas canceladas será pago pela Sociedade aos sócios, na proporção de suas participações no capital social da Sociedade, em moeda corrente nacional, bens ou direitos, a exclusivo critério da Sociedade.  
**5.4.** Decorrido o prazo legal abaixo referido de 90 (noventa) dias a contar da data de publicação do extrato da presente ata, observados os requisitos do § 2º do artigo 1.084 do Código Civil, os sócios homologarão a redução do capital ora deliberada e aprovarão a competente alteração do contrato social refletindo o novo capital social.  
**6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, o Presidente deu por encerrados os trabalhos e a reunião, sendo lavrada a presente ata, a qual foi por todos lida, aprovada e assinada. São Paulo - SP, 13 de janeiro de 2025.  
**Mesa:** Fábio Galesi Starace Fonseca - Presidente, Caio Galesi Starace Fonseca - Secretário.  
**Sócios:** Fábio Galesi Starace Fonseca, Marcos Galesi Starace Fonseca, Caio Galesi Starace Fonseca.

Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2 de  
24/08/2021, que institui a  
Infraestrutura da Chaves Públicas  
Brasileira- ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa  
Diário de Notícias em seu site de notícias.

**AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento  
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link  
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>